



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17 / 2021

ADITAMENTO: Adição de 50 (cinquenta) Pacotes de Dados de 10 GB (Internet 4G), ao custo mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para 50 (cinquenta) Tablets, como estações de trabalho móveis.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TIM S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4 G ou superior, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 100 (cem) linhas e 100 terminais móveis em COMODATO com seus respectivos SIMCards.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SETEC.2021.00000234-53

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15 / 2021

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, pelo Diretor Adm. Financeiro, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrita no CPF nº 180.716.528-06 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TIM S/A**, com sede na

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

1/5



CARLOS ROBERTO CAVAGIONNE FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, Bloco C 001, Salas 0501 a 1208, Barra da Tijuca, CEP: 22775-057, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, Inscrição Estadual nº 86.092.085 e Inscrição Municipal nº 0261388-3, representada neste ato pelo Procurador, Sr. **ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO**, portador do RG nº 20.839.689-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 216.944.728-84 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 17/2021, visando à adição de 50 (cinquenta) Pacotes de Dados de 10 GB (Internet 4G), ao custo mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por pacote, para 50 (cinquenta) Tablets, como estações de trabalho móveis, o qual representa um acréscimo de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) somados ao valor total remanescente do contrato, **para os 16 (dezesesseis) meses faltantes**, de conformidade com as informações e despachos constantes no Processo Administrativo nº **SETEC. 2021.00000234-53**, **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2021**, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nºs 01 04 122 2022 4198 33.90.39, 02 23 692 2022 4197 33.90.39, 03 23 692 2022 4197 33.90.39, 04 23 692 2022 4197 33.90.39, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 17/2021, devido a substituição da Diretora Adm. Financeiro da SETEC.

CLÁUSULA QUARTA: O presente aditivo **passa a vigorar a partir do mês de março/2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SETEC. 2021.00000234-53**, **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2021**.

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

2/5



CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.681



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 08 de abril de 2022.

ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente-SETEC

LUCIANO MIRANDA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-SETEC

DocuSigned by:

X

ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO
Procurador - TIM S/A

Testemunhas:

SETEC: Gestor/Fiscal: **ALLAN OKAMOTO ELIAS**
Função: Gerente - DIAD
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br

DocuSigned by:

CARMEN LUCIA HORSTS PEREIRA

X

TIM: **CARMEN LUCIA HORSTS PEREIRA**
Cargo: Analista de Administração de Contratos
CPF: 014.420.187-98
E-mail: chpereira@timbrasil.com.br

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

3/5



CARLOS ROBERTO DAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00000234-53

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TIM S/A

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17 / 2021 (Adição de 50 (cinquenta) Pacotes de Dados de 10 GB (Internet 4G), ao custo mensal de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para 50 (cinquenta) Tablets, como estações de trabalho móveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4 G ou superior, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 100 (cem) linhas e 100 terminais móveis em COMODATO com seus respectivos SIMCards.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 08 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

4/5



CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: LUCIANO MIRANDA

Cargo: Diretor Adm. Financeiro

CPF: 180.716.528-06

E-mail: luciano.miranda@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratante:

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo contratado:

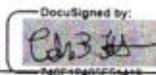
Nome: ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO

Cargo: Procurador da empresa TIM S/A

CPF: 216.944.728-84

E-mail: dadaime@timbrasil.com.br

Assinatura: x _____



(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

5/5



CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661